



Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau



Operação realizada com sucesso

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WEB1.18.10598327-3** em **11/10/2018 10:39:27**.

Orientações

- Um e-mail foi enviado para **fabiopompeu@fabiopompeuadv.com.br** com os dados deste protocolo.
- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua
Processo : 0152801-75.2008.8.06.0001
Protocolo : WEB1.18.10598327-3
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Obrigação de Fazer / Não Fazer
Data/Hora : 11/10/2018 10:39:27

Partes

Solicitante : Seguradora Lider dos Consorcios de Seguro Dpvt S/A

Documentos Protocolados

Exibindo 3 documentos >> [Exibir todos](#)

Petição* : 362423_PETICAO_INTERLOCUTORIA_JUR_01 - 1-2.pdf
Documentação : 362423_PETICAO_INTERLOCUTORIA_JUR_Anexo_04 - 1-2.pdf
Documentação : 362423_PETICAO_INTERLOCUTORIA_JUR_Anexo_03 - 1-2.pdf

Downloads

Anexar documentos : [Realizar download dos documentos da petição](#)
Recibo : [Realizar download do recibo](#)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE

Processo: 2008001965588 (0152801-75.2008.8.06.0001)

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **REGINALDO DA SILVA SALES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa.,

CHAMAR O FEITO A ORDEM

Em que pese despacho do dia 30/07/2018 intimando a para autora comparecer na perícia a Seguradora vem informar que já houve pagamento da condenação do processo em epígrafe desde 07/01/2010 no valor de R\$ 10.627,62 e seu transito em julgado em 12/04/2010.

Sendo assim requer a exclusão da parte autora da pauta de perícia bem como o arquivamento do processo.

Requer ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado patrono **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito sob o nº **14752 - OAB/CE**, sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

FORTALEZA, 9 de outubro de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE

SUBSTABELECIMENTO

JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**, inscrito na OAB/CE sob o nº 14752, com escritório na Av. DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES, 432 - ALTOS, BAIRRO EDSON QUEIROZ, CEP: 60.811-690, FORTALEZA-CE , os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A e SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **REGINALDO DA SILVA SALES**, em curso perante a **27ª Vara Cível** da comarca de **FORTALEZA/CE**, nos autos do Processo nº **2008001965588**.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 2018.



FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819